

## EDITAL N.º 510/2024

Mandato 2021/2025

### **Interrupção de iluminação pública nas freguesias de Santa Cruz e do Caniço**

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da campanha “Salve uma ave marinha 2024” o Município de Santa Cruz em parceria com a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e à semelhança dos anos anteriores, irá interromper a iluminação pública, no próximo dia 30 de outubro, entre as 20h e as 23h.

Esta iniciativa pretende tornar a noite mais segura para as aves, através da mitigação da poluição luminosa, nos seguintes locais:

a) freguesia de Santa Cruz:

- Centro histórico de Santa Cruz;
- Jardim da Casa da Cultura de Santa Cruz;
- Promenade de Santa Cruz (desde a Ribeira da Boaventura até à “cabeceira” do aeroporto);

b) freguesia do Caniço:

- Estacionamento do Cristo Rei;
- Zona de acesso ao Cristo Rei, a partir do estacionamento;
- Acesso ao Complexo Balnear da Praia do Garajau, a partir da Estrada do Cristo Rei;
- Estacionamento da praia do Garajau;
- Promenade dos Reis Magos.

Por tal motivo, solicitamos a compreensão por eventuais incómodos que a situação possa causar.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 24 de outubro de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara, <sup>(1)</sup>



**Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão**

EA/ic

<sup>(1)</sup> Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 78/2021, de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 317/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 214 – 04 de novembro de 2021. Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 76/2021 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 315/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes, Jardins e Fiscalização Ambiental, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.